



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA DE 14 DE ABRIL DE 2026
(EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2026)**

QUARTA CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), por intermédio do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP), convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo de Estágio nº 001/2026, para o encaminhamento da documentação necessária e realização de exame admissional.

NOMES	UNIDADE DO ESTÁGIO	CÓDIGO DA VAGA
Rafaela Rayane Rodrigues Santos (AC)	PROEN (Ciências da Computação ou Engenharias ou Matemática)	004

A convocação para as vagas 007, 008 e 009 ocorrerão posteriormente.

Prazo para envio da documentação:

Os(as) convocados(as) devem encaminhar e-mail para secop@ufsjeu.br; até 22/09/2026, observando as orientações abaixo.

Orientações para envio da documentação:

- **Assunto do e-mail:** Admissão de estagiário - [NOME DO CANDIDATO].
- **Informações obrigatórias no corpo do e-mail:**
 - nome completo do candidato;
 - telefone para contato;
 - endereço de e-mail;
 - unidade para a qual foi selecionado(a);
 - curso de graduação ao qual está vinculado(a);
 - informação sobre a modalidade de estágio pretendida: Obrigatório ou Não Obrigatório.

Documentos obrigatórios (em PDF, arquivos separados):

- Documento oficial de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos: digital (PDF) ou físico (frente e verso digitalizados).
- Certidão de Quitação Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>);
- PIS/PASEP (É aceito documento que conste o número, como Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento oficial; ou Emitir via app **Meu INSS** → “Meu Cadastro” → “Baixar PDF”).
- Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

- h. Histórico escolar emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias contados da publicação desta convocação, devidamente assinado e carimbado pela secretaria do curso competente ou contendo código de autenticação eletrônica do sistema que o emitiu;
- i. Declaração de acúmulo de estágios, disponível no site da UFSJ em https://ufs.j.edu.br/secop/formulario_de_estagio.php;
- j. Documento de estado civil:
- Certidão de nascimento, se solteiro(a); ou
 - Certidão de casamento ou Certidão/Contrato de União Estável, acompanhada(o) do RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a); ou
 - Certidão de averbação de separação judicial ou divórcio, quando aplicável;
- k. Dados bancários:
- Formulário próprio da UFSJ devidamente preenchido, disponível em https://ufs.j.edu.br/secop/formulario_de_estagio.php;
 - É obrigatório informar o código do banco, nome da instituição bancária, agência, número da conta, dígito verificador e demais informações solicitadas no formulário;
 - O pagamento da bolsa será realizado exclusivamente em conta-salário.
- Instituições bancárias conveniadas com a UFSJ:
- Banco do Brasil*
Caixa Econômica Federal
Santander
Itaú
Sicred
Sicoob
- l. Comprovante dos dados bancários, sendo aceitos:
- Extrato bancário;
 - Cópia do cartão magnético;
 - Cópia do talão de cheques;
 - Declaração da entidade bancária;
- m. Formulário de endereço completo, disponível no site da UFSJ em https://ufs.j.edu.br/secop/formulario_de_estagio.php.

Após o recebimento e a conferência da documentação, o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP) entrará em contato com o(a) candidato(a), por e-mail, para informar os procedimentos referentes ao agendamento da Inspeção Médica Oficial (exame admissional).

O não envio da documentação no prazo estabelecido poderá implicar a perda da convocação, observadas as disposições do Edital nº 001/2026.

São João del-Rei, 15 de setembro de 2026.

(documento assinado digitalmente)

Cínthya Cristina de Freitas Santos

Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais
SECOP